



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e,

CONSIDERANDO o inciso I, do Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Alerta Epidemiológico de Covid-19 (Janeiro/2022), contido no Ofício 001 (0836869);

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica, que confirma o aumento explosivo da transmissibilidade da variante ômicron da Covid-19, tanto na capital Manaus, quanto no interior do Estado do Amazonas;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão da realização do **Processo Seletivo Contínuo - PSC 2021 - Edital nº 18/2021 (1ª etapa)** e **Edital nº 19/2021 (2ª etapa)**, pelo prazo estabelecido no item II, ocasião em que deverá ser feita uma nova reavaliação acerca da transmissibilidade da variante ômicron da Covid-19.

II - ESTABELEECER o prazo de **30 (trinta)** dias para a eficácia das determinações contidas na presente Portaria, podendo este ser prorrogado por ato da competente autoridade administrativa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 20/01/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844017** e o código CRC **E55DA927**.
